PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Lourenço, s/nº – Centro – CEP 37.922-000 – Tel. (37) 3435-1102
e-mail: saude@vargembonita.mg.gov.br

Ofício SEMSAS nº: 005/2024
Assunto: Relatórios Quadrimestrais de Saúde
Data: 15 / 03 / 2023

Prezado,

Sirvo-me do presente para encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores de Vargem Bonita, os Relatórios Quadrimestrais da Saúde referentes ao 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2023, para apreciação em audiência pública por este órgão em cumprimento ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Antônio Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 515.521.166-20

Recebido dia 18/03/2024
Érica Alves da Silva.

A/C
Altair Elias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vargem Bonita/ MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
2023

ANTONIO BATISTA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergencia por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Covid-19 Repasse União
   - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	VARGEM BONITA
Região de Saúde	Piumhi
Área	409,12 Km²
População	2.158 Hab
Densidade Populacional	6 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 26/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6492738
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	16788309000128
Endereço	RUA SAO LOURENCO S/N
Email	saude@vargembonita.mg.gov.br
Telefone	(37) 3435-1102

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SAMUEL ALVES DE MATOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANTONIO BATISTA DA SILVA
E-mail secretário(a)	lidleao@hotmail.com
Telefone secretário(a)	3734351102

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1993
CNPJ	13.609.666/0001-93
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANTONIO BATISTA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Piumhi

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAPITÓLIO	522.079	10380	19,88
DORESÓPOLIS	153.087	1461	9,54
GUAPÉ	934.598	13772	14,74
PIMENTA	415.07	8563	20,63
PIUMHI	902.348	36062	39,96

SÃO ROQUE DE MINAS	2100.702	7129	3,39
VARGEM BONITA	409.116	2158	5,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Ressalta-se que a Lei nº 664/93 cria o Conselho Municipal de Saúde na data de 23/03/1993.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, além de obrigação legal, constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento. Este documento relata as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no 1º quadrimestre de 2023, atendendo a prerrogativa legal editada na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 (estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas da saúde). A despeito da obrigatoriedade legal, a SMS tem como iniciativa de transparência dos seus atos, a publicação dos resultados do processo de trabalho da Gestão do Sistema Municipal, oportunizando também, a avaliação qualiquantitativa dos serviços ofertados. Este instrumento representa uma prestação de contas favorecendo o exercício do controle social. Compreende o foco dessa análise e reflexão, o alcance de resultados satisfatórios na atenção integral à saúde dos cidadãos, na perspectiva que os procedimentos adotados pela SMS impliquem em reversão de problemas e impactem positivamente nos condicionantes de vida e saúde da população de Vargem Bonita. Este é o significado deste relatório de gestão que foi elaborado por profissionais responsáveis pelos Departamentos da Secretaria Municipal da Saúde, explicitando o compromisso do município de Vargem Bonita com a gestão racional, eficiente, integrada e competente do setor saúde. A Secretaria Municipal da Saúde agradece a participação de todos e deseja que esta batalha, a de se construir uma política com as dimensões que a Reforma Sanitária propõe se transforme em realidade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	67	64	131
5 a 9 anos	68	65	133
10 a 14 anos	64	65	129
15 a 19 anos	60	62	122
20 a 29 anos	144	132	276
30 a 39 anos	168	145	313
40 a 49 anos	138	130	268
50 a 59 anos	172	125	297
60 a 69 anos	152	113	265
70 a 79 anos	80	58	138
80 anos e mais	37	34	71
Total	**1150**	**993**	**2143**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
VARGEM BONITA	22	23	27	23

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	-	1	2	3
II. Neoplasias (tumores)	6	3	1	1	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	1	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	4	-
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	12	12	10	6
X. Doenças do aparelho respiratório	5	12	3	3	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	4	2	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	-	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	2	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	4	11	5	6	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	10	3	2	6	8

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**48**	**53**	**31**	**39**	**51**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	5	-
II. Neoplasias (tumores)	2	2	-	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	6	5	4
X. Doenças do aparelho respiratório	2	4	2	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2	4	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**12**	**19**	**20**	**19**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As análises de morbidade no município baseiam-se nos dados de casos confirmados, sendo que a maior ocorrência de internações hospitalares no período de 2019 à 2023 se devem às doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório, gravidez, parto e puerpério e causas externas. Quanto aos demais indicadores segue a necessidade de intensificação da Vigilância em Saúde no sentido de promover ações que minimizem tais índices. Dentre as principais causas de mortalidade estão, as doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratórios, sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais e causas externas aparecem na sequência, para o período de 2019 à 2022. Os demais agravos aparecem secundariamente como causas de mortalidade no município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	2.885
Atendimento Individual	2.330
Procedimento	4.227
Atendimento Odontológico	11

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	368	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	647	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2461	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**3476**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica constante neste relatório é inferior à produção real do município, haja vista que houve problemas na alimentação do E-SUS. Tais obstáculos na alimentação do sistema já estão sendo corrigidos através de serviços de consultoria prestados aos profissionais de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
Total	**1**	**0**	**3**	**4**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	1	4
Total	**3**	**0**	**1**	**4**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todas as Unidades Básicas de Saúde do município prestam atendimento pelo SUS, sendo que apenas a Diretoria Municipal de Saúde de Vargem Bonita possui gestão compartilhada com o Estado. As demais Unidades Básicas de Saúde são geridas pelo próprio município, o que converge em autonomia na prestação de serviços à população. Ressalta-se que o município de Vargem Bonita possui contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, que é denominado Consórcio Público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	4	17	5

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	6	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	25	25	25	25

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	6	6	10

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro de profissionais que trabalha no SUS municipal são em sua grande maioria funcionários efetivos através de concurso público. Os demais são contratados por meio de Processo Seletivo conforme estabelece a legislação vigente.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Gerir e executar as ações de Vigilância em Saúde realizadas no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas, compreendendo as ações de: promoção da saúde, vigilância ambiental, vigilância á saúde do trabalhador, vigilância da situação de saúde, vigilância epidemiológica e vigilância sanitária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básica de Saúde e ESF, e, aumentar o número de pessoas acompanhadas no E-SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cobertura de acompanhamento do estado nutricional da população.	Cobertura de acompanhamento de condicionalidades para Programas Sociais	Percentual	2022	80,00	85,00	85,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar avaliação antropométrica em 85% da população.

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos encerrados no SINAN.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Encerrar 100% das notificações de acidentes por animais peçonhentos encerrados no SINAN.

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a instalação e inspeção de 100% das armadilhas previstas para o território, conforme normatização técnica e a pesquisa larvária, em ciclo quinzenal, de 100% dos Pontos Estratégicos existentes na Sede municipal e distritos, com tratamento focal e/ou residual, quando indicado tecnicamente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar instalação e inspeção das armadilhas do território e pesquisa larvária em ciclos quinzenais de 100% dos Pontos Estratégicos existentes na Sede Municipal e Distritos.

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Porcentagem de imóveis visitados para o controle da dengue, no quadrimestre avaliado, nas seguintes atividades: LILevantamento de índice, LIRAa - Levantamento de Índice Rápido e TF - tratamento focal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar visitas em 5% dos imóveis para o controle da dengue, no quadrimestre avaliado, nas seguintes atividades: LI-Levantamento de índice, LIRAa - Levantamento de Índice Rápido e TF - tratamento focal.

OBJETIVO Nº 1.5 - Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Porcentagem de pesquisa entomológica quadrimestral das unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas nas áreas de alto risco.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar pesquisa entomológica quadrimestral em 80% das unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas nas áreas de alto risco.

OBJETIVO Nº 1.6 - Realizar a notificação e a investigação das emergências ambientais, devido à possibilidade de afetar um grande contingente de pessoas e, assim, a saúde pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Porcentagem de notificação e investigação das emergências ambientais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar notificação e investigação de 100% das emergências ambientais.

OBJETIVO Nº 1.7 - Realizar a investigação epidemiológica dos casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV), estabelecendo o Local Provável da Fonte de Infecção (LPI) dos mesmos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV), por meio de acompanhamento clínico dos pacientes e da identificação da coinfecção Leishmania/HIV.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV), por meio de acompanhamento clínico dos pacientes e da identificação da coinfecção Leishmania/HIV.

OBJETIVO Nº 1.8 - Alimentar os dados referentes ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de análise mensal, para o parâmetro Coliformes totais de vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022	40,00	40,00	40,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Encaminhar 40% de amostras de água para análise mensal, para o parâmetro Coliformes totais, de vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).

OBJETIVO Nº 1.9 - Investigar os acidentes de transporte de carga envolvendo produtos perigosos informados pelo Núcleo de Emergência Ambiental - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (NEASEMAD) atendidos no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Finalizar a investigação de acidentes de transporte de carga envolvendo produtos perigosos investigados.	Percentual de acidentes de transporte de carga envolvendo produtos perigosos investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar investigação de 100% dos Acidentes de Transporte de Cargas envolvendo produtos perigosos.

OBJETIVO Nº 1.10 - Realizar investigação dos Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET, tanto de trabalhadores formais, quanto dos informais, independente do ambiente no qual o trabalhador esteja envolvido.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar notificação de 50% dos Acidentes de Trabalho Graves.

OBJETIVO Nº 1.11 - Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Porcentagem de óbitos fetais investigados oportunamente, com inserção da ficha-síntese no SIM-WEB, observando-se o preenchimento dos campos essenciais com classificação de evitabilidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar investigação e encerramento oportuno de 70% dos óbitos fetais.

OBJETIVO Nº 1.12 - Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Porcentagem de óbitos infantis investigados oportunamente, com inserção da ficha-síntese no SIM-WEB, observando-se o preenchimento dos campos essenciais com classificação de evitabilidade.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Investigação e encerramento oportuno de 70% dos óbitos infantis.

OBJETIVO Nº 1.13 - Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Porcentagem de óbitos maternos declarados investigados oportunamente, com inserção da ficha-síntese no SIM-WEB, observando-se o preenchimento dos campos essenciais.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar investigação e encerramento oportuno de 100% dos óbitos maternos.

OBJETIVO Nº 1.14 - Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados oportunamente.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar investigação e encerramento oportuno de 70% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil.

OBJETIVO Nº 1.15 - Registrar e monitorar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos dengue e febre amarela.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Porcentagem de ações de prevenção e controle (ações de campo) mensais dos agravos Dengue e Febre Amarela digitados no SIPNCD.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar registro de 100% das ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos dengue e febre amarela no SIPNCD.

OBJETIVO Nº 1.16 - Avaliar a dinâmica do risco quanto à ocorrência de surtos ou epidemias, com base no registro dos imunobiológicos aplicados e do quantitativo populacional vacinado, que são agregados por faixa etária, em determinado período de tempo, em uma área geográfica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Porcentagem de doses de imunobiológicos aplicadas digitadas mensalmente no SI-PNI.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar digitação mensal no SI-PNI de 100% das doses de imunobiológicos aplicadas.

OBJETIVO Nº 1.17 - Vacinar todas as crianças menores de 2 anos com as vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de cobertura vacinal para as crianças de 0 (zero) a menos de 2(dois) anos contempladas no Calendário Nacional de Vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar cobertura vacinal de 100% para as crianças de 0 (zero) a menos de 2(dois) anos contempladas no Calendário Nacional de Vacinação.

OBJETIVO Nº 1.18 - Realizar e alcançar as metas preconizadas das Campanhas Nacionais de Vacinação para Influenza e Poliomielite.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de cobertura vacinal de Influenza a população de 60 anos e mais, crianças de 6 meses a menos de 2 (dois) anos, gestantes em qualquer período gestacional, puérpera, trabalhadores de saúde das unidades que atendem Influenza e os grupos de risco para Influenza de acordo com o Informe Técnico Anual.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - - Realizar cobertura vacinal de 100% de Influenza a população de 60 anos e mais, crianças de 6 meses a menos de 2 (dois) anos, gestantes em qualquer período gestacional, puérpera, trabalhadores de saúde das unidades que atendem Influenza e os grupos de risco.

OBJETIVO Nº 1.19 - Notificar e investigar adequadamente todo caso de eventos adversos à vacinação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Registrar as fichas de notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação com preenchimento adequado.	Percentual das fichas de notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação com preenchimento adequado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar notificação e investigação de 100% das fichas de notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação com preenchimento adequado.									

OBJETIVO Nº 1.20 - Realização do Monitoramento Rápido de Cobertura (MRC) pós-campanha de Multivacinação: verificar se as crianças menores de 5 anos de idade estão com o esquema de vacinação completo ou em dia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento das crianças menores de 5 anos de idade com esquema de vacinação completo ou em dia.	Percentual de monitoramento das crianças menores de 5 anos de idade com esquema de vacinação completo ou em dia.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitoramento de 100% das crianças menores de 5 anos de idade com esquema de vacinação completo ou em dia.									

OBJETIVO Nº 1.21 - investigar adequadamente todo caso suspeito de doença exantemática (sarampo/rubéola).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada.	Percentual de casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de investigação adequada de 80% dos casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola)									

OBJETIVO Nº 1.22 - Investigar contatos domiciliares de todo caso suspeito de coqueluche.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar amostra clínica (swab) para os casos suspeitos notificados de coqueluche e seus contatos.	Percentual de amostra clínica (swab) para os casos suspeitos notificados de coqueluche e seus contatos.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar 70% de amostras clínicas (swab) para os casos suspeitos notificados de coqueluche e seus contatos.									

OBJETIVO Nº 1.23 - Fomentar a detecção de casos e a implantação de uma rotina de identificação do SR (grupo de probabilidade para TB).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar levantamento de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados no total estimado para Minas Gerais.	Percentual de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados no total estimado para Minas Gerais.	Percentual	2022	1,00	1,00	1,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e examinar 0,5% de Sintomáticos Respiratórios (SR) no total estimado para Minas Gerais.									

OBJETIVO Nº 1.24 - Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA), diarreias agudas (DDA) e hepatite A.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar surtos de DDA, DTA e hepatite A notificados, investigados (confirmar diagnóstico; determinar pessoa, tempo e lugar; identificar agente etiológico por meio da coleta de amostra laboratorial; tomar medidas de controle adequadas) e encerrados no SINAN.	Percentual de surtos de DDA, DTA e hepatite A notificados, investigados (confirmar diagnóstico; determinar pessoa, tempo e lugar; identificar agente etiológico por meio da coleta de amostra laboratorial; tomar medidas de controle adequadas) e encerrados no SINAN.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar e notificar 70% de surtos de DDA, DTA e hepatite A									

OBJETIVO Nº 1.25 - Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Promover tratamento para cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares de 90% entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes.

OBJETIVO Nº 1.26 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário e de Interesse da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitoramento de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal inspecionados.	Percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal inspecionados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Produzir relatórios de inspeção de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal com qualidade adequada.

OBJETIVO Nº 1.27 - Produzir relatórios de inspeção de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal com qualidade adequada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento de conformidade dos Relatórios de Inspeção.	Percentual de conformidade dos Relatórios de Inspeção.	Percentual	2022	80.00	80.00	80.00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realização de mínimo de 80% dos Relatórios de Inspeção em conformidade.

OBJETIVO Nº 1.28 - Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acolhimento de denúncias acolhidas pela Vigilância Sanitária.	Percentual de denúncias acolhidas pela Vigilância Sanitária.	Percentual	2022	100,00	100,00	100.00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Acolher e atender 100% das denúncias recebidas pela Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 1.29 - Identificar situações de risco a partir das inspeções realizadas pelo município, com devido preenchimento do FormSUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar inspeções realizadas pelo município com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situações de Riscos no FormSUS.	Percentual de inspeções realizadas pelo município com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situações de Riscos no FormSUS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situações de Riscos no FormSUS de 100% das inspeções realizadas pelo município.

OBJETIVO Nº 1.30 - Garantir que informações de interdições cautelares/definitivas, recolhimento, suspenção, apreensão, dentre outras medidas sanitárias determinadas por meio de NGC e RE cheguem até o setor regulado/cidadão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de divulgações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificações de Gerência Colegiada (NGC) e pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.	Percentual de ações de divulgações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificações de Gerência Colegiada (NGC) e pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar ações de divulgações de medidas sanitárias de 100% das Notificações de Gerência Colegiada (NGC) e pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.

OBJETIVO Nº 1.31 - Registrar os casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências atendidos nos serviços de saúde por meio da Ficha de Notificação específica para este agravo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar casos de violência notificados no SINAN.	Cobertura dos casos de violência notificados no SINAN.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar cobertura de 70% dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.

OBJETIVO Nº 1.32 - Monitorar casos suspeitos e realizar ações e serviços de contenção da transmissão do vírus, e tratamento do COVID-19 em âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Identificar, acompanhar e dar seguimento em todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 de acordo com protocolo do nível central.	Percentual de cobertura dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar triagem e testagem de 100% dos casos suspeitos de COVID-19 para realização de conduta adequada.

DIRETRIZ Nº 2 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, tendo como eixo estruturante a Estratégia de Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a educação permanente para os profissionais que atuam na atenção básica com temas coerentes a necessidade locorregional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a cobertura das Unidades de Saúde com educação permanente.	Percentual de cobertura das Unidades de Saúde com educação permanente.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Garantir cobertura de 100% das Unidades de Saúde com educação permanente.

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o acolhimento e humanização nas Unidades de Saúde do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Unidades de Saúde com acolhimento e humanização.	Percentual de Unidades de Saúde com acolhimento e humanização.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento humanizado em 100% das Unidades de Saúde do município.

OBJETIVO Nº 2.3 - Manter profissionais da equipe multidisciplinar com a equipe de referência completa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar contratação de profissionais para equipe multidisciplinar	Número de profissionais para compor a equipe mínima multiprofissional	Número	2022	5	5	5	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter contratação de mínimo de 04 profissionais para equipe multidisciplinar

OBJETIVO Nº 2.4 - Realizar reforma na estrutura física de Unidade de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reforma gradual na estrutura física das Unidades de Saúde do município.	Percentual de reforma de Unidade de Saúde.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Executar reforma na estrutura física das Unidades de Saúde conforme necessidade

OBJETIVO Nº 2.5 - Executar nas Unidades Básicas de Saúde com ESF grupos operativos na perspectiva da adoção de hábitos de vida saudáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar e executar nas UBSs com ESF com grupos operativos na perspectiva da adoção de hábitos saudáveis.	Percentual de UBSs com ESF com grupos operativos na perspectiva da adoção de hábitos saudáveis.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar grupos operativos na perspectiva da adoção de hábitos saudáveis.

OBJETIVO Nº 2.6 - Executar o Programa de Controle do Tabagismo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar e executar nas UBSs com equipe ESF o Programa de Controle de Tabagismo	Número de equipes ESF que executam o Programa de Controle de Tabagismo	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar grupos de convivência do Programa de Controle do Tabagismo.

OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir que as crianças inseridas nos programas sociais sejam acompanhadas nas ações e serviços das Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde dos programas sociais.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos programas sociais.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cobertura 85% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.									

OBJETIVO Nº 2.8 - Realizar atendimentos de puericultura em nascidos vivos do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar puericultura em 100% dos recém nascidos do município.	Porcentagem de nascidos vivos com realização de consulta de puericultura.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter cobertura de 100% de nascidos vivos com realização de consulta de puericultura.									

OBJETIVO Nº 2.9 - Realizar ações de incentivo ao aleitamento materno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo uma ação de incentivo ao aleitamento materno no ano.	Número de ações relacionadas ao incentivo ao aleitamento materno.	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 01 ação/ano relacionada ao incentivo ao aleitamento materno.									

OBJETIVO Nº 2.10 - Manter contratação de médico pediatra para execução de ações e serviços em Saúde da Criança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter médico pediatra no quadro de profissionais da Atenção Básica	Número de profissionais médico pediatra para atendimento em Saúde da Criança.	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a contratação do médico pediatra dentro da equipe de saúde do município.									

OBJETIVO Nº 2.11 - Realizar ações para redução de gravidez na adolescência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações coordenadas com a rede para diminuição dos casos de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência.	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter reduzida a taxa de gravidez na adolescência.									

OBJETIVO Nº 2.12 - Realizar atividades intersetoriais para prevenção e promoção da saúde do adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações coordenadas para promoção e prevenção em saúde do adolescente	Percentual de cobertura de ações realizadas com os adolescentes do município.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações com cobertura de no mínimo 50% dos adolescentes.									

OBJETIVO Nº 2.13 - Garantir exames preventivos do câncer de colo de útero, da população feminina usuária do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos de idade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar exames citopatológico em todas as mulheres dentro da faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	0,56	0,56	0,56	Razão	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária na razão de 0,56.									

OBJETIVO Nº 2.14 - Tratar e seguir as lesões precursoras do câncer do colo de útero no nível ambulatorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Acompanhar o tratamento das mulheres com lesões precursoras do câncer do colo de útero no nível ambulatorial.	Percentual tratamento e seguimento das lesões precursoras do câncer do colo de útero no nível ambulatorial.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Tratar e seguir das lesões precursoras do câncer do colo de útero no nível ambulatorial em 100% dos casos diagnosticados.

OBJETIVO Nº 2.15 - Disponibilizar exames de mamografia para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar levantamento de mulheres dentro da faixa etária para realização de mamografia de rastreamento	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,36	0,36	0,36	Razão	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária na razão de 0,36.

2. Realizar levantamento de mulheres dentro da faixa etária para realização de mamografia de rastreamento	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,36	0,36	0,36	Razão	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária na razão de 0,36.

OBJETIVO Nº 2.16 - Disponibilizar exames complementares para elucidação diagnostica nos casos indicados por mamografia de rastreamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar exames complementares para elucidação diagnóstica em todos os casos indicados por mamografia de rastreamento	Percentual de exames complementares para elucidação nos casos indicados por mamografia de rastreamento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ofertar exames complementares para elucidação em 100% dos casos indicados por mamografia de rastreamento.

OBJETIVO Nº 2.17 - Garantir o planejamento familiar nas Unidades de Saúde, com a disponibilização de métodos contraceptivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar planejamento familiar e métodos anticonceptivos para toda a população alvo	Percentual de UBS com oferta de planejamento familiar e disponibilidade de métodos anticinceptivos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ofertar planejamento familiar com disponibilização de métodos contraceptivos em 100% das Unidades de Saúde.

OBJETIVO Nº 2.18 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das gestantes para garantia do cumprimento de 7 ou + consultas de pré-natal	Percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aumentar para mínimo de 85% os nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.

OBJETIVO Nº 2.19 - Evitar casos de sífilis congênita.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar exames diagnósticos em gestantes para evitar casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter reduzido os casos de sífilis congênita para máximo de 01 indivíduo.

OBJETIVO Nº 2.20 - Captar precocemente (1º trimestre) as gestantes para realização de pré-natal e inserção de dados no sistema de acompanhamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar busca ativa de gestantes para cadastro e acompanhamento precoce (1º trimestre).	Percentual de gestantes cadastradas precocemente (1º trimestre) no sistema de acompanhamento.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Cadastrar precocemente (1º trimestre) mínimo de 85% das gestantes para realização de pré-natal e inserção no E-SUS.

OBJETIVO Nº 2.21 - Garantir a realização dos exames complementares do pré-natal preconizados pelo Ministério da Saúde nas gestantes cadastradas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar exames complementares em todas as gestantes cadastradas no município	Percentual de gestantes com acesso à exames complementares do pré-natal preconizados pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Garantir percentual de 100% de gestantes com acesso à exames complementares do pré-natal preconizados pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 2.22 - Realizar 12 exames/ano de glicemia capilar por paciente diabético acompanhado na Unidade de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os diabéticos cadastrados do município realizem exame de glicemia capilar mensalmente	Número de exames de glicemia capilar por diabético/ano	Percentual	2022	12,00	12	12	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 12 exames de glicemia capilar por diabético/ano.

OBJETIVO Nº 2.23 - Realizar anualmente campanha de prevenção de câncer de próstata para população de 50 anos ou mais, ou a partir de 40 anos nos casos com histórico familiar de CA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo uma campanha de prevenção do câncer de próstata para a população adscrita.	Número de campanhas de prevenção de câncer de próstata para população de 50 anos ou mais, ou a partir de 40 anos nos casos com histórico familiar de CA.	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 01 campanha de prevenção de câncer de próstata para população de 50 anos ou mais, ou a partir de 40 anos nos casos com histórico familiar de CA.

OBJETIVO Nº 2.24 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos de forma programada.	Percentual de equipamentos odontológicos com manutenção preventiva e corretiva.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva em 100% dos equipamentos odontológicos.

OBJETIVO Nº 2.25 - Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para as crianças que frequentam a rede pública escolar do ensino fundamental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de distribuição de kits de higiene bucal nas escolas públicas do município.	Percentual de crianças da rede pública escolar com recebimentos de kits de higiene bucal.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar distribuição de kits de higiene bucal para 100% das crianças que frequentam a rede pública escolar do ensino fundamental.

OBJETIVO Nº 2.26 - Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar busca ativa de usuários para primeira consulta programática odontológica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	9,50	9,50	9,50	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar cobertura de 9,5% na Primeira Consulta Odontológica Programática

OBJETIVO Nº 2.27 - Diminuir a proporção de exodontias em relação aos procedimentos de saúde bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Reduzir as exodontias em relação aos demais procedimentos de saúde bucal	Proporção de exodontias em relação a cada 100 procedimentos de saúde bucal	Proporção	2022	6,00	6,00	6,00	Proporção	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar exodontias na proporção de 6/100 em relação aos procedimentos de saúde bucal.

OBJETIVO Nº 2.28 - Manter a cobertura de ação coletiva de escovação dental supervisionada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada nas escolas da rede pública de ensino.	Percentual de cobertura de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2022	80.00	80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar cobertura de 80% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.

OBJETIVO Nº 2.29 - Realizar o acolhimento das pessoas com deficiência em todas das Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acolher e realizar a escuta e o atendimento aos portadores de necessidades especiais	Cobertura de acolhimento de pessoas com deficiência.	Percentual	2022	100.00	100.00	100.00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Acolher de forma humanizada 100% das pessoas com deficiência em todas as Unidades de Saúde.

OBJETIVO Nº 2.30 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Programar e executar as ações do Programa Saúde na Escola com equipe multidisciplinar	Número de ações previstas no Programa Saúde na Escola	Número	2022	11	11	11	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 11 ações previstas no Programa Saúde na Escola.

DIRETRIZ Nº 3 - Reorganizar a atenção especializada, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência.

OBJETIVO Nº 3.1 - Buscar referência para os Centros Especializados de Odontologia - CEO para os procedimentos odontológicos especializados necessários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar pacientes com necessidade de atendimento odontológico especializado para CEO de referência	Número de Centro Especializado de Odontologia para referência em procedimentos odontológicos especializados.	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes para CEO de Piumhi para realização de procedimentos especializados.

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir e regular o acesso aos procedimentos de média e alta complexidade através de referências pactuadas, preferencialmente na microrregião.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar regulação dos procedimentos de média e alta complexidade conforme protocolo	Percentual de regulação dos procedimentos de média e alta complexidade.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de média e alta complexidade.

OBJETIVO Nº 3.3 - Apoiar e manter a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, a fim de ampliar o acesso aos procedimentos de média complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde para oferta contínua de procedimentos de média complexidade.	Cobertura de procedimentos de média complexidade ofertados aos usuários do município.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar cobertura de mínimo de 80% dos procedimentos de média complexidade ofertados aos usuários do município.

OBJETIVO Nº 3.4 - Realizar remanejamentos dos procedimentos da PPI Assistencial quando necessário a fim de garantir a continuidade dos atendimentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Solicitar remanejamento de procedimentos conforme as necessidades logísticas e oferta de serviços pelos prestadores.	Número de remanejamentos realizados de acordo com a necessidade do município ao ano.	Número	2022	2	2	2	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar 02 remanejamentos dos procedimentos da PPI de acordo com a necessidade do município ao ano.

OBJETIVO Nº 3.5 - Realizar pactuações de cirurgias eletivas para suprir a demanda municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a pactuação de cirurgias eletivas conforme calendários estabelecidos pelo nível central.	Número de pactuações de cirurgias eletivas ao ano.	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 01 pactuação de cirurgias eletivas ao ano.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e regular o acesso hospitalar de acordo com as referências pactuadas nos diversos níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Regular a assistência hospitalar pactuada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a regulação sistemática de todos os procedimentos hospitalares demandados para o nível de complexidade do município.	Percentual de procedimentos hospitalares regulados de acordo com os níveis de complexidade cabíveis ao município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Regular 100% de procedimentos hospitalares de acordo com os níveis de complexidade cabíveis ao município.

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer o serviço de referência e contra referencia Hospitalar x Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Buscar junto aos prestadores, a melhoria da referência e contra-referência para melhoria na qualidade do atendimento prestado aos pacientes.	Porcentagem de referência e contra-referência para os pacientes encaminhados aos maiores níveis de complexidade.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar referência e contra-referência de no mínimo 50% dos pacientes encaminhados aos maiores níveis de complexidade.

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar a oferta de tecnologia e atendimento de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico-científica.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manter o serviço de pequenas cirurgias nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo a infraestrutura necessária para operacionalização dos procedimentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pequenas cirurgias nas UBS's com a finalidade de evitar o encaminhamento do paciente para outros níveis de atendimento.	Número de Unidades de Saúde que realizam o serviço de pequenas cirurgias.	Número	2022	2	2	2	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter mínimo de 02 Unidades de Saúde que realizam o serviço de pequenas cirurgias.

OBJETIVO Nº 5.2 - Apoiar e manter a adesão ao CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da macrorregião do Sul de Minas para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência e Ações de Educação Permanente em Emergente da Região Macro Sul de Minas Gerais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter convênio com SAMU para atendimento das urgências e emergências do município.	Cobertura de atendimento em urgência e emergência pelo SAMU.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter cobertura de 100% de atendimento em urgência e emergência pelo SAMU.

DIRETRIZ Nº 6 - Reorganizar e qualificar a Assistência Farmacêutica, garantindo ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de medicamentos e insumos farmacêuticos.

OBJETIVO Nº 6.1 - Adequar a seleção de medicamentos, de acordo com a RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar REMUME e torná-la instrumento normativo para aquisição de medicamentos no município.	Número de REMUME criada e implementada na Assistência Farmacêutica Municipal.	Número	2022	1	1	Não programada	Número	☑ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 7 - Propiciar condições para que grupos e a comunidade possam influir nas causas dos determinantes e condicionantes de saúde de forma a melhorar seu nível de qualidade de vida.

OBJETIVO Nº 7.1 - Realizar sessões estruturadas do Programa de Combate ao Tabagismo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar grupos para realização de sessões estruturadas de controle do tabagismo	Número de grupos participantes de sessões estruturadas do Programa de Combate ao Tabagismo por trimestre.	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 01 grupo participante de sessões estruturadas do Programa de Combate ao Tabagismo por trimestre.

OBJETIVO Nº 7.2 - Promover grupos operacionais de prevenção e controle da obesidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar no mínimo 01 (um) grupo operacional de prevenção e controle da obesidade	Numero de grupos operacionais de prevenção e controle da obesidade	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 01 grupo participante de sessões estruturadas na prevenção e controle da obesidade

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer e aprimorar a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social, de forma solidária com o Estado e a União.

OBJETIVO Nº 8.1 - Disponibilizar transporte para ESF quando da necessidade de deslocamento para zona rural.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer transporte para a equipe de saúde se deslocar pela zona rural do município	Cobertura de transporte para ESF quando da necessidade de deslocamento para zona rural.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento em saúde do município.

OBJETIVO Nº 8.2 - Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fornecer EPI para os profissionais em todas as ações e procedimentos que envolvam direta ou indiretamente a saúde.	Percentual de Equipamentos de Proteção individual e Coletiva - EPI disponibilizados para os profissionais da saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ofertar Equipamentos de Proteção individual e Coletiva - EPI para 100% dos profissionais da saúde.

OBJETIVO Nº 8.3 - Garantir incentivo financeiro para as equipes de vacinação através de ato normativo durante as campanhas anuais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar ato normativo que garanta incentivo financeiro para as equipes de vacinação durante as campanhas	Cobertura de incentivo financeiro para as equipes de vacinação durante as campanhas anuais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ofertar incentivo financeiro para as equipes de vacinação durante as campanhas anuais.

OBJETIVO Nº 8.4 - Garantir a capacitação técnica e treinamento periódicos dos profissionais, em conformidade com as necessidades locais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitação técnica e treinamentos para os profissionais de saúde de acordo com as demandas municipais.	Percentual de capacitação técnica e treinamentos garantidos aos profissionais de saúde, em conformidade com as necessidades locais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ofertar capacitação técnica e treinamentos para 100% profissionais de saúde, em conformidade com as necessidades locais.

OBJETIVO Nº 8.5 - Adquirir mobiliários para as Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Garantir que as Unidades Básicas de Saúde tenham mobiliários suficientes para o atendimento aos usuários do SUS.	Número de Unidades de Saúde que irão adquirir mobiliários.	Número	2022	3	3	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Adquirir mobiliários para 01 Unidades de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.6 - Aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir equipamentos necessários para realização de ações e serviços de saúde de qualidade para os usuários.	Número de Unidades de Saúde que irão adquirir equipamentos.	Número	2022	3	3	3	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para 01 Unidades de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.7 - Adquirir veículos para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio - TFD.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a frota de veículos de transporte de pacientes para fora do domicílio - TFD em condições adequadas para atender a demanda de usuários.	Número de veículos adquiridos para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio - TFD.	Número	2022	2	2	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio - TFD.

OBJETIVO Nº 8.8 - Realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos com necessidade de reposição de peças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover manutenção corretiva e preventiva contínua nos equipamentos das UBSs	Percentual de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos.

OBJETIVO Nº 8.9 - Garantir os insumos necessários para a efetivação dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o estoque adequado de insumos para efetivação dos serviços de saúde.	Percentual de insumos para efetivação dos serviços de saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ofertar 100% de insumos para efetivação dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 8.10 - Garantir o Cartão do SUS através do cadastramento e processamento dos dados de toda a população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cadastramento e processamento de dados contínuo para garantir o acesso dos usuários ao cartão do SUS.	Percentual de cadastramento e processamento de Cartão do SUS da população do município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e processamento de Cartão do SUS de 100% da população do município.

OBJETIVO Nº 8.11 - Garantir recursos financeiros para a participação dos conselheiros e servidores em eventos de caráter social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar recursos previstos na lei orçamentária para participação dos conselheiros e servidores em eventos de caráter social.	Percentual de recursos financeiros para participação dos conselheiros e servidores em eventos de caráter social.	Percentual	2022	3,00	3,00	3,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Garantir 3% de recursos financeiros para participação dos conselheiros e servidores em eventos de caráter social.

OBJETIVO Nº 8.12 - Garantir a realização de Conferências Municipais de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Promover a realização da Conferência Municipal de Saúde a cada quadriênio como instância de controle e participação social. de	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Número	2022	1	1	Não programada	Número	☑ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 8.13 - Participar sistematicamente das reuniões da Comissão Intergestora Regional - CIR

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a presença do município nas reuniões mensais de CIR e COSEMS	Percentual de reuniões da Comissão Intergestora Regional - CIR com participação do município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Participar de 100% de reuniões da Comissão Intergestora Regional ¿ CIR/COSEMS

OBJETIVO Nº 8.14 - Aplicar no mínimo 15% da receita própria em ações e serviços de saúde conforme preconizado na Lei Complementar 141/2012.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os recursos mínimos previstos na legislação sejam destinados às ações e serviços de saúde.	Percentual mínimo da receita própria a ser aplicado em ações e serviços de saúde.	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Garantir mínimo de 15% da receita própria a ser aplicado em ações e serviços de saúde.

Ação Nº 2 - Realizar transposição de recursos provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde e saldos financeiros de parcerias e convênios com o Estado conforme previsto na Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2023.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Oferecer transporte para a equipe de saúde se deslocar pela zona rural do município	100,00	
	Fornecer EPI para os profissionais em todas as ações e procedimentos que envolvam direta ou indiretamente a saúde.	100,00	
	Elaborar ato normativo que garanta incentivo financeiro para as equipes de vacinação durante as campanhas	100,00	
	Promover capacitação técnica e treinamentos para os profissionais de saúde de acordo com as demandas municipais.	100,00	
	Garantir que as Unidades Básicas de Saúde tenham mobiliários suficientes para o atendimento aos usuários do SUS.	1	
	Adquirir equipamentos necessários para realização de ações e serviços de saúde de qualidade para os usuários.	3	
	Manter a frota de veículos de transporte de pacientes para fora do domicílio - TFD em condições adequadas para atender a demanda de usuários.	1	
	Promover manutenção corretiva e preventiva contínua nos equipamentos das UBSs	100,00	
	Manter o estoque adequado de insumos para efetivação dos serviços de saúde.	100,00	
	Realizar cadastramento e processamento de dados contínuo para garantir o acesso dos usuários ao cartão do SUS.	100,00	
	Disponibilizar recursos previstos na lei orçamentária para participação dos conselheiros e servidores em eventos de caráter social.	3,00	
	Garantir a presença do município nas reuniões mensais de CIR e COSEMS	100,00	
	Garantir que os recursos mínimos previstos na legislação sejam destinados às ações e serviços de saúde.	15,00	
	Promover a cobertura das Unidades de Saúde com educação permanente.	100,00	
	Manter Unidades de Saúde com acolhimento e humanização.	100,00	
	Realizar contratação de profissionais para equipe multidisciplinar	5	
	Realizar reforma gradual na estrutura física das Unidades de Saúde do município.	50,00	
	Manter médico pediatra no quadro de profissionais da Atenção Básica	1	
	Realizar exames complementares para elucidação diagnóstica em todos os casos indicados por mamografia de rastreamento	100,00	
	Realizar acompanhamento das gestantes para garantia do cumprimento de 7 ou + consultas de pré-natal	85,00	
	Realizar exames complementares em todas as gestantes cadastradas no município	100,00	
	Garantir que os diabéticos cadastrados do município realizem exame de glicemia capilar mensalmente	12	
	Realizar no mínimo uma campanha de prevenção do câncer de próstata para a população adscrita.	1	
	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos de forma programada.	100,00	
	Realizar ações de distribuição de kits de higiene bucal nas escolas públicas do município.	100.00	

	Realizar busca ativa de usuários para primeira consulta programática odontológica	9,50	
	Reduzir as exodontias em relação aos demais procedimentos de saúde bucal	6,00	
	Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada nas escolas da rede pública de ensino.	80,00	
	Programar e executar as ações do Programa Saúde na Escola com equipe multidisciplinar	11	
	Encaminhar pacientes com necessidade de atendimento odontológico especializado para CEO de referência	1	
	Realizar regulação dos procedimentos de média e alta complexidade conforme protocolo	100,00	
	Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde para oferta contínua de procedimentos de média complexidade.	80,00	
	Solicitar remanejamento de procedimentos conforme as necessidades logísticas e oferta de serviços pelos prestadores.	2	
	Promover a pactuação de cirurgias eletivas conforme calendários estabelecidos pelo nível central.	1	
	Realizar a regulação sistemática de todos os procedimentos hospitalares demandados para o nível de complexidade do município.	100,00	
	Buscar junto aos prestadores, a melhoria da referência e contra-referência para melhoria na qualidade do atendimento prestado aos pacientes.	50,00	
	Realizar pequenas cirurgias nas UBS&#39:s com a finalidade de evitar o encaminhamento do paciente para outros níveis de atendimento.	2	
	Manter convênio com SAMU para atendimento das urgências e emergências do município.	100,00	
301 - Atenção Básica	Oferecer transporte para a equipe de saúde se deslocar pela zona rural do município	100,00	
	Organizar no mínimo 01 (um) grupo operacional de prevenção e controle da obesidade	1	
	Organizar grupos para realização de sessões estruturadas de controle do tabagismo	1	
	Programar e executar as ações do Programa Saúde na Escola com equipe multidisciplinar	11	
	Acolher e realizar a escuta e o atendimento aos portadores de necessidades especiais	100,00	
	Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada nas escolas da rede pública de ensino.	80,00	
	Reduzir as exodontias em relação aos demais procedimentos de saúde bucal	6,00	
	Realizar busca ativa de usuários para primeira consulta programática odontológica	9,50	
	Realizar ações de distribuição de kits de higiene bucal nas escolas públicas do município.	100,00	
	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos de forma programada.	100,00	
	Realizar no mínimo uma campanha de prevenção do câncer de próstata para a população adscrita.	1	
	Garantir que os diabéticos cadastrados do município realizem exame de glicemia capilar mensalmente	12	
	Realizar exames complementares em todas as gestantes cadastradas no município	100,00	
	Realizar busca ativa de gestantes para cadastro e acompanhamento precoce (1º trimestre).	85,00	
	Realizar exames diagnósticos em gestantes para evitar casos de sífilis congênita	1	
	Realizar acompanhamento das gestantes para garantia do cumprimento de 7 ou + consultas de pré-natal	85,00	
	Ofertar planejamento familiar e métodos anticonceptivos para toda a população alvo	100,00	
	Realizar exames complementares para elucidação diagnóstica em todos os casos indicados por mamografia de rastreamento	100,00	
	Fornecer EPI para os profissionais em todas as ações e procedimentos que envolvam direta ou indiretamente a saúde.	100,00	
	Promover capacitação técnica e treinamentos para os profissionais de saúde de acordo com as demandas municipais.	100,00	
	Garantir que as Unidades Básicas de Saúde tenham mobiliários suficientes para o atendimento aos usuários do SUS.	1	
	Adquirir equipamentos necessários para realização de ações e serviços de saúde de qualidade para os usuários.	3	
	Promover manutenção corretiva e preventiva contínua nos equipamentos das UBSs	100,00	
	Manter o estoque adequado de insumos para efetivação dos serviços de saúde.	100,00	
	Realizar cadastramento e processamento de dados contínuo para garantir o acesso dos usuários ao cartão do SUS.	100,00	
	Cobertura de acompanhamento do estado nutricional da população.	85,00	
	Percentual de preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos encerrados no SINAN.	100,00	
	Percentual de cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	
	Porcentagem de imóveis visitados para o controle da dengue, no quadrimestre avaliado, nas seguintes atividades: LILevantamento de índice, LIRAa - Levantamento de Índice Rápido e TF - tratamento focal.	100,00	
	Porcentagem de pesquisa entomológica quadrimestral das unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas nas áreas de alto risco.	80,00	
	Porcentagem de notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	
	Percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV), por meio de acompanhamento clínico dos pacientes e da identificação da coinfecção Leishmania/HIV.	100,00	
	Percentual de análise mensal, para o parâmetro Coliformes totais de vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).	40,00	

	Finalizar a investigação de acidentes de transporte de carga envolvendo produtos perigosos investigados.	100,00	
	Percentual de Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET.	50,00	
	Porcentagem de óbitos fetais investigados oportunamente, com inserção da ficha-síntese no SIM-WEB, observando-se o preenchimento dos campos essenciais com classificação de evitabilidade.	70,00	
	Porcentagem de óbitos infantis investigados oportunamente, com inserção da ficha-síntese no SIM-WEB, observando-se o preenchimento dos campos essenciais com classificação de evitabilidade.	70,00	
	Porcentagem de óbitos maternos declarados investigados oportunamente, com inserção da ficha-síntese no SIM-WEB, observando-se o preenchimento dos campos essenciais.	100,00	
	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados oportunamente.	70,00	
	Porcentagem de ações de prevenção e controle (ações de campo) mensais dos agravos Dengue e Febre Amarela digitados no SIPNCD.	100,00	
	Porcentagem de doses de imunobiológicos aplicadas digitadas mensalmente no SI-PNI.	100,00	
	Percentual de cobertura vacinal para as crianças de 0 (zero) a menos de 2(dois) anos contempladas no Calendário Nacional de Vacinação.	100,00	
	Percentual de cobertura vacinal de Influenza a população de 60 anos e mais, crianças de 6 meses a menos de 2 (dois) anos, gestantes em qualquer período gestacional, puérpera, trabalhadores de saúde das unidades que atendem Influenza e os grupos de risco para Influenza de acordo com o Informe Técnico Anual.	100,00	
	Registrar as fichas de notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação com preenchimento adequado.	100,00	
	Realizar o monitoramento das crianças menores de 5 anos de idade com esquema de vacinação completo ou em dia.	100,00	
	Encerrar casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada.	80,00	
	Realizar amostra clínica (swab) para os casos suspeitos notificados de coqueluche e seus contatos.	70,00	
	Realizar levantamento de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados no total estimado para Minas Gerais.	1,00	
	Acompanhar surtos de DDA, DTA e hepatite A notificados, investigados (confirmar diagnóstico; determinar pessoa, tempo e lugar; identificar agente etiológico por meio da coleta de amostra laboratorial; tomar medidas de controle adequadas) e encerrados no SINAN.	70,00	
	Promover tratamento para cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes.	90,00	
	Monitorar casos de violência notificados no SINAN.	70,00	
	Identificar, acompanhar e dar seguimento em todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 de acordo com protocolo do nível central.	100,00	
	Promover a cobertura das Unidades de Saúde com educação permanente.	100,00	
	Manter Unidades de Saúde com acolhimento e humanização.	100,00	
	Realizar contratação de profissionais para equipe multidisciplinar	5	
	Realizar reforma gradual na estrutura física das Unidades de Saúde do município.	50,00	
	Organizar e executar nas UBSs com ESF com grupos operativos na perspectiva da adoção de hábitos saudáveis.	100,00	
	Organizar e executar nas UBSs com equipe ESF o Programa de Controle de Tabagismo	1	
	Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde dos programas sociais.	85,00	
	Realizar puericultura em 100% dos recém nascidos do município.	100,00	
	Realizar no mínimo uma ação de incentivo ao aleitamento materno no ano.	1	
	Manter médico pediatra no quadro de profissionais da Atenção Básica	1	
	Realizar ações coordenadas com a rede para diminuição dos casos de gravidez na adolescência	15,00	
	Promover ações coordenadas para promoção e prevenção em saúde do adolescente	50,00	
	Realizar exames citopatológico em todas as mulheres dentro da faixa etária	0,56	
	Acompanhar o tratamento das mulheres com lesões precursoras do câncer do colo de útero no nível ambulatorial.	100,00	
	Realizar levantamento de mulheres dentro da faixa etária para realização de mamografia de rastreamento	0,36	
	Realizar levantamento de mulheres dentro da faixa etária para realização de mamografia de rastreamento	0,36	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acompanhar o tratamento das mulheres com lesões precursoras do câncer do colo de útero no nível ambulatorial.	100,00	
	Manter convênio com SAMU para atendimento das urgências e emergências do município.	100,00	
	Realizar pequenas cirurgias nas UBS's com a finalidade de evitar o encaminhamento do paciente para outros níveis de atendimento.	2	
	Buscar junto aos prestadores, a melhoria da referência e contra-referência para melhoria na qualidade do atendimento prestado aos pacientes.	50,00	
	Realizar a regulação sistemática de todos os procedimentos hospitalares demandados para o nível de complexidade do município.	100,00	
	Promover a pactuação de cirurgias eletivas conforme calendários estabelecidos pelo nível central.	1	
	Solicitar remanejamento de procedimentos conforme as necessidades logísticas e oferta de serviços pelos prestadores.	2	
	Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde para oferta contínua de procedimentos de média complexidade.	80,00	

	Realizar regulação dos procedimentos de média e alta complexidade conforme protocolo	100,00	
	Encaminhar pacientes com necessidade de atendimento odontológico especializado para CEO de referência	1	
	Ofertar planejamento familiar e métodos anticonceptivos para toda a população alvo	100,00	
	Realizar exames complementares para elucidação diagnóstica em todos os casos indicados por mamografia de rastreamento	100,00	
	Realizar levantamento de mulheres dentro da faixa etária para realização de mamografia de rastreamento	0,36	
	Realizar levantamento de mulheres dentro da faixa etária para realização de mamografia de rastreamento	0,36	
304 - Vigilância Sanitária	Promover capacitação técnica e treinamentos para os profissionais de saúde de acordo com as demandas municipais.	100,00	
	Adquirir equipamentos necessários para realização de ações e serviços de saúde de qualidade para os usuários.	3	
	Manter o estoque adequado de insumos para efetivação dos serviços de saúde.	100,00	
	Monitoramento de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal inspecionados.	100,00	
	Acompanhamento de conformidade dos Relatórios de Inspeção.	80,00	
	Acolhimento de denúncias acolhidas pela Vigilância Sanitária.	100,00	
	Cadastrar inspeções realizadas pelo município com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situações de Riscos no FormSUS.	100,00	
	Promover ações de divulgações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificações de Gerência Colegiada (NGC) e pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Fornecer EPI para os profissionais em todas as ações e procedimentos que envolvam direta ou indiretamente a saúde.	100,00	
	Elaborar ato normativo que garanta incentivo financeiro para as equipes de vacinação durante as campanhas	100,00	
	Promover capacitação técnica e treinamentos para os profissionais de saúde de acordo com as demandas municipais.	100,00	
	Adquirir equipamentos necessários para realização de ações e serviços de saúde de qualidade para os usuários.	3	
	Promover manutenção corretiva e preventiva contínua nos equipamentos das UBSs	100,00	
	Manter o estoque adequado de insumos para efetivação dos serviços de saúde.	100,00	
	Realizar cadastramento e processamento de dados contínuo para garantir o acesso dos usuários ao cartão do SUS.	100,00	
	Percentual de preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos encerrados no SINAN.	100,00	
	Percentual de cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	
	Porcentagem de imóveis visitados para o controle da dengue, no quadrimestre avaliado, nas seguintes atividades: LILevantamento de índice, LIRAa - Levantamento de Índice Rápido e TF - tratamento focal.	100,00	
	Porcentagem de pesquisa entomológica quadrimestral das unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas nas áreas de alto risco.	80,00	
	Porcentagem de notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	
	Percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV), por meio de acompanhamento clínico dos pacientes e da identificação da coinfecção Leishmania/HIV.	100,00	
	Percentual de análise mensal, para o parâmetro Coliformes totais de vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).	40,00	
	Finalizar a investigação de acidentes de transporte de carga envolvendo produtos perigosos investigados.	100,00	
	Percentual de Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET.	50,00	
	Porcentagem de óbitos fetais investigados oportunamente, com inserção da ficha-síntese no SIM-WEB, observando-se o preenchimento dos campos essenciais com classificação de evitabilidade.	70,00	
	Porcentagem de óbitos infantis investigados oportunamente, com inserção da ficha-síntese no SIM-WEB, observando-se o preenchimento dos campos essenciais com classificação de evitabilidade.	70,00	
	Porcentagem de óbitos maternos declarados investigados oportunamente, com inserção da ficha-síntese no SIM-WEB, observando-se o preenchimento dos campos essenciais.	100,00	
	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados oportunamente.	70,00	
	Porcentagem de ações de prevenção e controle (ações de campo) mensais dos agravos Dengue e Febre Amarela digitados no SIPNCD.	100,00	
	Porcentagem de doses de imunobiológicos aplicadas digitadas mensalmente no SI-PNI.	100,00	
	Percentual de cobertura vacinal para as crianças de 0 (zero) a menos de 2(dois) anos contempladas no Calendário Nacional de Vacinação.	100,00	
	Percentual de cobertura vacinal de Influenza a população de 60 anos e mais, crianças de 6 meses a menos de 2 (dois) anos, gestantes em qualquer período gestacional, puérpera, trabalhadores de saúde das unidades que atendem Influenza e os grupos de risco para Influenza de acordo com o Informe Técnico Anual.	100,00	
	Registrar as fichas de notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação com preenchimento adequado.	100,00	
	Realizar o monitoramento das crianças menores de 5 anos de idade com esquema de vacinação completo ou em dia.	100,00	
	Encerrar casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada.	80,00	
	Realizar amostra clínica (swab) para os casos suspeitos notificados de coqueluche e seus contatos.	70,00	

Realizar levantamento de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados no total estimado para Minas Gerais.	1,00	
Acompanhar surtos de DDA, DTA e hepatite A notificados, investigados (confirmar diagnóstico; determinar pessoa, tempo e lugar; identificar agente etiológico por meio da coleta de amostra laboratorial; tomar medidas de controle adequadas) e encerrados no SINAN.	70,00	
Promover tratamento para cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes.	90,00	
Monitorar casos de violência notificados no SINAN.	70,00	
Identificar, acompanhar e dar seguimento em todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 de acordo com protocolo do nível central.	100,00	
Promover ações coordenadas para promoção e prevenção em saúde do adolescente	50,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	222.000,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	222.000,05
	Capital	1.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.933.900,00	N/A	533.600,01	553.500,00	N/A	N/A	N/A	18.000,00	3.039.000,01
	Capital	16.000,00	N/A	N/A	100.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	116.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.235.066,43	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.236.066,43
	Capital	3.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	355.500,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	360.500,00
	Capital	3.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	31.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.500,00
	Capital	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	13.487,00	N/A	14.000,00	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	49.487,00
	Capital	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas programadas para o ano de 2022 são avaliadas ao final do ano. Algumas metas são subjetivas e mesmo que não haja resultados aplicados, as ações e serviços de saúde são contínuos conforme previsto na legislação.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários + Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	895.475,00	162.622,10	165.035,21	0,00	0,00	0,00	0,00	52.149,60	1.275.281,91
	Capital	0,00	9.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.389,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	581,01	414.072,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.653,08
	Capital	0,00	387,28	0,00	285.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.887,28
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	126.603,24	5.305,21	6.066,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.975,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	8.974,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	20.392,24	6.976,75	10.895,11	0,00	0,00	0,00	0,00	15.637,92	53.902,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	15.749,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.749,99
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	81.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.527,00
	Capital	0,00	0,00	2.601,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,80
TOTAL		581,01	1.556.820,23	177.505,86	483.246,98	0,00	0,00	0,00	0,00	67.787,52	2.285.941,60

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	**Transmissão Única**
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,85 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.080,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,08 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,74 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,55 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	15,12 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.100.844,02	1.100.844,02	354.224,56	32,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.800,02	17.800,02	1.235,96	6,94
IPTU	14.400,00	14.400,00	1.036,47	7,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.400,02	3.400,02	199,49	5,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	400.464,00	400.464,00	121.579,67	30,36

ITBI	400.464,00	400.464,00	121.579,67	30,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.300,00	200.300,00	99.164,82	49,51
ISS	200.000,00	200.000,00	99.135,39	49,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300,00	300,00	29,43	9,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	482.280,00	482.280,00	132.244,11	27,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.519.920,00	19.519.920,00	6.915.170,04	35,43
Cota-Parte FPM	14.393.920,00	14.393.920,00	5.274.146,82	36,64
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	14.774,97	184,69
Cota-Parte do IPVA	260.000,00	260.000,00	236.728,71	91,05
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	1.376.189,48	28,67
Cota-Parte do IPI - Exportação	58.000,00	58.000,00	13.330,06	22,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.620.764,02	20.620.764,02	7.269.394,60	35,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	1.855.435,39	0,00	904.864,00	0,00	874.768,15	0,00	950.571,39
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.846.046,39	0,00	895.475,00	0,00	865.379,15	0,00	950.571,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	9.389,00	0,00	9.389,00	0,00	9.389,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	1.263.438,62	0,00	419.268,93	0,00	312.440,91	0,00	844.169,69
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.262.196,03	0,00	418.788,04	0,00	311.931,78	0,00	843.407,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.242,59	0,00	480,89	0,00	509,13	0,00	761,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	210.669,88	0,00	126.603,24	0,00	112.082,91	0,00	84.066,64
Despesas Correntes	0,00	0,00	210.669,88	0,00	126.603,24	0,00	112.082,91	0,00	84.066,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	28.242,64	0,00	8.974,40	0,00	8.603,08	0,00	19.268,24
Despesas Correntes	0,00	0,00	28.242,64	0,00	8.974,40	0,00	8.603,08	0,00	19.268,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	35.316,79	0,00	20.392,24	0,00	15.707,30	0,00	14.924,55
Despesas Correntes	0,00	0,00	35.316,79	0,00	20.392,24	0,00	15.707,30	0,00	14.924,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	217.181,61	0,00	81.527,00	0,00	78.659,36	0,00	135.654,61
Despesas Correntes	0,00	0,00	217.181,61	0,00	81.527,00	0,00	78.659,36	0,00	135.654,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	3.610.284,93	0,00	1.561.629,81	0,00	1.402.261,71	0,00	2.048.655,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.610.284,93	1.561.629,81	1.402.261,71
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.610.284,93	1.561.629,81	1.402.261,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			1.090.409,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.519.875,74	471.220,62	311.852,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	49,66	21,48	19,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	1.090.409,19	1.561.629,81	471.220,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	2.927.960,64	4.468.565,83	1.540.605,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.605,19
Empenhos de 2021	2.476.249,47	3.714.328,87	1.238.079,40	0,00	36.279,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274.359,14
Empenhos de 2020	1.877.937,37	3.304.362,85	1.426.425,48	0,00	39.806,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466.232,26
Empenhos de 2019	1.851.829,56	2.987.301,34	1.135.471,78	0,00	27.089,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.561,58
Empenhos de 2018	1.709.422,38	2.660.882,58	951.460,20	0,00	60.647,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.107,44
Empenhos de 2017	1.645.440,18	2.435.583,13	790.142,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.142,95
Empenhos de 2016	1.687.733,77	2.094.348,89	406.615,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.615,12
Empenhos de 2015	1.455.710,26	2.068.845,30	613.135,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.135,04
Empenhos de 2014	1.459.829,18	1.928.878,55	469.049,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.049,37
Empenhos de 2013	1.354.783,78	1.810.674,81	455.891,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.891,03

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (an) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.302.000,01	1.302.000,01	349.867,77	26,87
Provenientes da União	964.500,01	964.500,01	349.867,77	36,27
Provenientes dos Estados	337.500,00	337.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.302.000,01	1.302.000,01	349.867,77	26,87

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.222.000,01	3.622.140,78	737.708,74	20,37	379.806,91	10,49	349.883,19	9,66	357.901,83
Despesas Correntes	3.104.000,01	3.435.240,78	667.808,74	19,44	379.806,91	11,06	349.883,19	10,19	288.001,83
Despesas de Capital	118.000,00	186.900,00	69.900,00	37,40	0,00	0,00	0,00	0,00	69.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.289.366,43	1.614.535,20	286.081,01	17,72	286.081,01	17,72	286.081,01	17,72	0,00
Despesas Correntes	1.286.066,43	1.327.693,81	581,01	0,04	581,01	0,04	581,01	0,04	0,00
Despesas de Capital	3.300,00	286.841,39	285.500,00	99,53	285.500,00	99,53	285.500,00	99,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	363.600,00	364.493,57	45.327,70	12,44	11.371,88	3,12	7.450,20	2,04	33.955,82
Despesas Correntes	360.500,00	361.310,01	42.244,14	11,69	11.371,88	3,15	7.450,20	2,06	30.872,26
Despesas de Capital	3.100,00	3.183,56	3.083,56	96,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.083,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	32.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.500,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	61.387,00	144.984,19	66.803,09	46,08	49.259,77	33,98	38.364,66	26,46	17.543,32
Despesas Correntes	59.887,00	115.173,40	36.993,30	32,12	33.509,78	29,10	22.614,67	19,64	3.483,52
Despesas de Capital	1.500,00	29.810,79	29.809,79	100,00	15.749,99	52,83	15.749,99	52,83	14.059,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	223.700,05	293.546,71	63.941,80	21,78	2.601,80	0,89	0,00	0,00	61.340,00
Despesas Correntes	222.000,05	229.404,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.700,00	64.141,80	63.941,80	99,69	2.601,80	4,06	0,00	0,00	61.340,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.192.053,49	6.068.700,45	1.199.862,34	19,77	729.121,37	12,01	681.779,06	11,23	470.740,97

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.222.000,01	3.622.140,78	2.593.144,13	71,59	1.284.670,91	35,47	1.224.651,34	33,81	1.308.473,22

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.289.366,43	1.614.535,20	1.549.519,63	95,97	705.349,94	43,69	598.521,92	37,07	844.169,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	363.600,00	364.493,57	255.997,58	70,23	137.975,12	37,85	119.533,11	32,79	118.022,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	32.000,00	29.000,00	28.242,64	97,39	8.974,40	30,95	8.603,08	29,67	19.268,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	61.387,00	144.984,19	102.119,88	70,44	69.652,01	48,04	54.071,96	37,30	32.467,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	223.700,05	293.546,71	281.123,41	95,77	84.128,80	28,66	78.659,36	26,80	196.994,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.192.053,49	6.068.700,45	4.810.147,27	79,26	2.290.751,18	37,75	2.084.040,77	34,34	2.519.396,09
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.324.500,01	2.232.066,66	1.411.015,60	63,22	784.310,35	35,14	681.198,05	30,52	626.705,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.867.553,48	3.836.633,79	3.399.131,67	88,60	1.506.440,83	39,26	1.402.842,72	36,56	1.892.690,84

FONTE: SIOPS, Minas Gerais07/06/23 14:25:24
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	233.539,92	0,00	233.539,92
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	16.590,96	0,00	16.590,96
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**250.130,88**	**0,00**	**250.130,88**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscriçi em 2021 RPs nã processa (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 11/03/2024 13:53:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscriçã em 2021 RPs nã processa (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 11/03/2024 13:53:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscriçã em 2021 RPs nã processa (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 11/03/2024 13:54:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Diante dos valores apresentados no demonstrativo orçamentário, é possível visualizar que as despesas pagas com recursos próprios são muito superiores às transferências do Estado e União. Isto demonstra a desigualdade nas responsabilidades entre as esferas administrativas, sendo que os municípios assumem a maior parte das responsabilidades financeiras. Nesse interim, o município tende a adotar medidas estratégicas, como por exemplo, limitar seus empenhos, no sentido de cumprir com seus compromissos sem prejuízo aos usuários. A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita diante da queda nos repasses financeiros pelo Estado e União e ainda, diante da evasão e sonegação tributária, procura adotar uma logística orçamentária que atenda a demanda da saúde, no sentido de dar qualidade ao atendimento, em consonância com a quantidade de procedimentos apresentados. Para isto, aloca valores superiores aos 15% preconizados pela EC 29/2000 cumprindo assim, suas obrigações legais. Os demais indicadores municipais atendem a perspectiva orçamentária, sendo que o município não possui meios legais que garantam as transferências de recursos do Estado e União, o que sobrecarrega seus compromissos orçamentários.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 11/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve realização de auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Os dados apresentados no presente relatório demonstram significativos avanços em várias áreas destacadas e refletem o esforço conjunto de todos os agentes sociais relevantes nesse processo, aqui incluídos, prestadores e profissionais de saúde públicos e privados na direção da construção do SUS em nosso município. Apesar das frustrações enfrentadas pela grande maioria dos municípios no tocante às receitas face às metas de arrecadação, sobre as quais os municípios não possuem qualquer meio legal de garantir, a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem empenhado esforços para promover o cumprimento das metas da saúde, no intuito de disponibilizar acesso eficaz e resolutivo às ações e serviços de saúde pelos usuários, garantido assim, o direito universal preconizado pela legislação vigente.

ANTONIO BATISTA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
VARGEM BONITA/MG, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

VARGEM BONITA/MG, 14 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Vargem Bonita